

## PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Marcos Luiz Wiedemer (UERJ/UNESP)  
[mlwiedemer@gmail.com](mailto:mlwiedemer@gmail.com)

### 1. Introdução

Os *Parâmetros Curriculares Nacionais* (PCN), do ensino fundamental (BRASIL, 1997, 1998)<sup>35</sup>, constituem um referencial de qualidade para a educação no ensino fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual.

O termo “parâmetro”, que é a combinação do prefixo grego *par(a)* que indica proximidade + *metr(o)* do latim, que mede, medição ou medida. Considerando o contexto dos PCN, o termo aponta para o significado de medida e este remete aos termos “padrão” ou “limite”. Como é visível, a ideia de padrão está implícita no termo.

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental esteve estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, porém com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9394/96), consolida e amplia o dever do poder público para com a educação em geral e em particular para com o ensino fundamental, e o considera como parte integrante da educação básica, que deve assegurar a todos “a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”, no seu Artigo 22 (BRASIL, 1996). Além disso, a LDB no art. 9º, inciso IV, reforça a necessidade de se “estabelecer, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a

---

<sup>35</sup> O Ministério da Educação e do Desporto (MEC) publicou em 1997 e 1998, respectivamente, os *Parâmetros Curriculares Nacionais* (PCN) de 1ª a 4ª séries (BRASIL, 1997a) e de 5ª a 8ª séries (BRASIL, 1998), depois de ter divulgado versão preliminar do documento no ano de 1995 (BRASIL, 1995).

assegurar formação básica comum”, e incube a União por tal responsabilidade.

Para dar conta desse amplo objetivo, a LDB dispõe, no art. 26º, a organização curricular e confere certa flexibilidade aos componentes curriculares, conforme:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Com isso, a LDB reforça o texto da Constituição Federal de 1988, art. 210 do capítulo III, que dispõe “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, bem como reforça a necessidade de uma base nacional comum dos componentes curriculares, a ser contemplada pelos PCN. Dando sequência a história, a elaboração dos PCN teve seu início a partir de discussões de propostas curriculares dos Estados e Municípios brasileiros.

## **2. Princípios e fundamentos dos PCN**

Os PCN apresentam uma estrutura organizacional a partir de objetivos gerais para o ensino fundamental, que tem como referência principal a definição das áreas e temas. Esses objetivos destacam capacidades que se relacionam às diferentes dimensões da formação humana integral, e envolvem aspectos cognitivos, afetivos, físicos, éticos e estéticos, tendo em vista a atuação e inserção, de forma expressa formação básica necessária para o exercício da cidadania e nortear a seleção de conteúdos (BRASIL, 1997).

Com isso, o princípio norteador, nos PCN, é coadunado com o exercício da cidadania, que procura garantir o acesso a todos à totalidade dos recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação na vida social. Para tanto, são apontados o domínio da língua falada e escrita, os princípios da reflexão matemática, da explicação científica, as condições de fruição da arte e das mensagens estéticas, entre outros domínios necessários a participação democrática do ser humano. Assim, cabe à escola proporcionar aos alunos as capacidades de vivenciar as diferentes práticas de inserção sociopolítica e cultural.

Quanto a sua natureza, os PCN são divididos em quatro níveis de concretização: (a) concretização escolar; (b) propostas curriculares dos Estados e Municípios; (c) elaboração da proposta curricular; (d) realização da programação de atividades de ensino e aprendizagem na sala de aula.

Dessa forma, a orientação proposta nos PCN reconhece a importância da participação construtiva do aluno e, ao mesmo tempo, da intervenção do professor para a aprendizagem de conteúdo específico que favoreça o desenvolvimento das capacidades necessárias à formação do indivíduo. Porém, os parâmetros consideram a diversidade regional, cultural e política existente no país, e buscam priorizar referências nacionais para as práticas educativas, deixando a responsabilidades aos Estados e Municípios pelas reflexões referentes aos currículos estaduais e municipais. Rojo (2008, p. 28), concordando com esse pensamento, refere:

A construção dos currículos para o ensino fundamental, adequados às necessidades e características culturais e políticas regionais, deverá ser feita pelos órgãos educacionais de estados e municípios e pelas próprias escolas, com base na reflexão fomentada por estes referenciais, pautados essencialmente no processo de construção de cidadania.

Essa inovação dos PCN, no que se refere à transferência de responsabilidade, implica um grande esforço de reflexão para a transposição didática dos princípios e parâmetros norteadores às práticas educativas em sala de aula, ou seja, a construção de currículos plurais e adequados a realidades locais, bem como a implementação de materiais didáticos que atendam as exigências de tal proposta.

### **3. Estrutura e organização dos PCN**

A organização se dá através de sistemas de ciclos e áreas, que são direcionadas aos temas transversais como fonte de trabalho, e reconhece o papel de intervenção do professor para a aprendizagem de conteúdo específico que favoreça o desenvolvimento das capacidades necessárias à formação do indivíduo, bem como reconhece a participação construtiva do aluno.

A operacionalização dos conteúdos perpassa pelas ações pedagógicas e da necessidade de intervenções conscientes e planejadas, sendo divididos em *conceituais, procedimentais e atitudinais*.

O *conteúdos conceituais* referem-se à construção ativa das capacidades intelectuais para operar com símbolos, ideias, imagens e representações que permitem organizar a realidade. A aprendizagem de conceitos se dá por aproximações sucessivas. Os *conteúdos procedimentais* expressam um saber fazer, que envolve tomar decisões e realizar uma série de ações, de forma ordenada e não aleatória, para atingir uma meta. Assim, os *conteúdos procedimentais* sempre estão presentes nos projetos de ensino, pois uma pesquisa, um experimento, um resumo, uma maquete, são proposições de ações presentes nas salas de aula. Já os *conteúdos atitudinais* permeiam todo o conhecimento escolar. A escola é um contexto socializador, gerador de atitudes relativas ao conhecimento, ao professor, aos colegas, às disciplinas, às tarefas e à sociedade. A não-compreensão de atitudes, valores e normas como *conteúdos escolares* faz com que estes sejam comunicados, sobretudo de forma inadvertida, e acabam por ser aprendidos sem que haja uma deliberação clara sobre esse ensinamento. Por isso, é imprescindível adotar uma posição crítica em relação aos valores que a escola transmite explícita e implicitamente mediante atitudes cotidianas.

As formas de avaliação são divididas em: (a) inicial (diagnóstica/investigativa); (b) contínua (processual); (c) final. As diferentes formas de avaliar sustentam três visões: o professor, o aluno e a escola. Em relação ao professor, subsidia uma reflexão contínua sobre sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual ou de todo grupo. Ao aluno, é vista como um instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e a análise de quais investimentos são necessários na tarefa de aprender determinados assuntos. Para a escola, possibilita definir prioridades e localizar quais aspectos das ações educacionais demandam maior apoio.

Os objetivos gerais do ensino fundamental são: (a) compreender a cidadania; (b) posicionar-se de maneira crítica; (c) conhecer e valorar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro; (d) perceber-se integrante e agente transformador do ambiente; (e) desenvolver o conhecimento; (f) utilizar de diferentes linguagens; (g) saber utilizar fontes e recursos tecnológicos; (h) questionar a realidade. Os objetivos propostos são dependentes, automaticamente, de uma prática educativa que tenha como eixo a formação do cidadão autônomo e participativo.

O material divide-se em dois grandes conjuntos: (a) séries iniciais (1ª a 4ª); (b) séries finais (5ª a 8ª), e cada conjunto de livro constitui-se de um volume introdutório, referentes às áreas específicas e volumes referentes aos temas transversais. Os objetivos e conteúdos propostos pelos temas transversais devem ser incorporados às áreas já existentes e ao trabalho educativo da escola, numa perspectiva de transversalidade.

O documento introdutório trata da organização dos tempos escolares por ciclos e não em séries, e para o ensino fundamental, a organização se dá em quatro ciclos, compondo cada um de duas séries (1º Ciclo: 1ª e 2ª série; 2º Ciclo: 3ª e 4ª série; 3º Ciclo: 5ª e 6ª série; 4º Ciclo: 7ª e 8ª série). Além disso, um conjunto de 10 volumes que compõem o material das séries iniciais do ensino fundamental (introdução, língua portuguesa, matemática, ciências naturais, história e geografia, arte, educação física, apresentação dos temas transversais, meio ambiente e saúde, pluralidade cultural e orientação sexual). Já o conjunto que compõe os PCN de 5ª a 8ª série constitui-se de dez volumes (introdução, língua portuguesa, matemática, ciência, geografia, história, língua estrangeira, artes, educação física, temas transversais).

O quadro apresentado até aqui, deixa claro a necessidade de determinadas condições essenciais para o desenvolvimento da didática pelo professor em sala aula, tais como autonomia, diversidade, interação e cooperação, disponibilidade para aprendizagem, organização do tempo e do espaço, seleção adequada de material de ensino, entre outras.

#### **4. Os PCN em língua portuguesa do ensino fundamental**

Nos PCN do ensino fundamental (BRASIL, 1997, p. 3), encontra-se descrito que, em língua portuguesa, os alunos devem ser capazes de:

- (a) Expandir o uso da linguagem em instâncias privadas e utilizá-las com eficácia em instâncias públicas, sabendo assumir a palavra e produzir textos – tanto orais como escritos – coerentes, coesos, adequados a seus destinatários, aos objetivos a que se propõem e aos assuntos tratados;
- (b) Utilizar diferentes registros, inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo adequá-la às circunstâncias da situação comunicativa de que participam;
- (c) Conhecer e respeitar as diferentes variedades linguísticas do português falado;
- (d) Compreender os textos orais e escritos com os quais se defrontam em diferentes situações de participação social, interpretando-os corretamente e inferindo as intenções de quem os produz;

- (e) Valorizar a leitura como fonte de informação, via de acesso aos mundos criados pela literatura e possibilidade de fruição estética, sendo capazes de recorrer aos materiais escritos em função de diferentes objetivos;
- (f) Utilizar a linguagem como instrumento de aprendizagem, sabendo como proceder para ter acesso, compreender e fazer uso de informações contidas nos textos; identificar aspectos relevantes; organizar notas; elaborar roteiros; compor textos coerentes a partir de trechos oriundos de diferentes fontes; fazer resumos, índices, esquemas etc.;
- (g) Valer-se da linguagem para melhorar a qualidade de suas relações pessoais, sendo capazes de expressar seus sentimentos, experiências, ideias e opiniões, bem como de acolher, interpretar e considerar os dos outros, contrapondo-os quando necessário;
- (h) Usar os conhecimentos adquiridos por meio da prática de reflexão sobre a língua para expandirem as possibilidades de uso da linguagem e a capacidade de análise crítica;
- (i) Conhecer e analisar criticamente os usos da língua como veículo de valores e preconceitos de classe, credo, gênero ou etnia.

Quanto à ordem de apresentação dos conteúdos e da abordagem didática nos PCN, verificam-se: atividades de leitura, de produção textual e atividades de análise linguística.

Segundo o documento, PCN, ao longo dos oito anos de Ensino Fundamental, espera-se que os alunos adquiram progressivamente uma competência em relação à linguagem que lhes possibilite resolver problemas da vida cotidiana, ter acesso aos bens culturais e alcançar a participação plena no mundo letrado (BRASIL, 1997, p. 33). Assim, cabe à escola promover que o aluno se torne capaz de interpretar diferentes textos que circulem socialmente, e produzir textos eficazes nas mais variadas situações, conforme (p. 27):

Cabe à escola ensinar o aluno a utilizar a linguagem oral nas diversas situações comunicativas, especialmente nas mais formais: planejamento e realização de entrevistas, debates, seminários, diálogos com autoridades, dramatizações etc.

Mais explicitamente as práticas do eixo do uso da linguagem estão relacionadas à concepção enunciativa da linguagem e envolve aspectos como “historicidade da linguagem e da língua e aspectos do contexto de produção dos enunciados em leitura/escuta e produção de textos orais e escritos; implicações do contexto de produção na organização dos discursos (gêneros e suportes) e implicações do contexto de produção no processo de significação” (BECKER; MÉA, 2008, p. 126).

Quanto à prática da análise linguística, lê-se na página 18:

A atividade de análise linguística supõe o planejamento de situações didáticas que possibilitem a reflexão não apenas sobre os diferentes recursos expressivos utilizados pelo autor do texto, mas também sobre a forma pela qual a seleção de tais recursos reflete as condições de produção do discurso e as restrições impostas pelo gênero e pelo suporte. Supõe, também, tomar como objeto de reflexão os procedimentos de planejamento, de elaboração e de refacção dos textos.

Ainda sobre o assunto, na página 20, “deve-se ter claro, na seleção dos conteúdos de análise linguística, que a referência não pode ser a gramática tradicional”.

Em relação à ortografia, os PCN propõem que a intervenção do professor se dê em dois níveis: produtivo e reprodutivo. No nível produtivo, o conhecimento é ensinado de forma explícita, por exemplo, regras ortográficas. Já no nível reprodutivo, o aluno é submetido a atividades de memorização de grafias.

## 5. *Considerações finais*

Neste texto, procuramos apresentar uma síntese dos *Parâmetros Curriculares Nacionais*, do ensino fundamental, na área de língua portuguesa, de modo a fornecer um texto didático ao leitor, bem como participante da oficina.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, L. P.; MÉA, C. H. P. D. A língua portuguesa nos parâmetros curriculares nacionais – um caso de inclusão ou exclusão da linguagem coloquial? *Disc. Scientia*. Série: Artes, Letras e Comunicação, S. Maria, v. 9. n. 1, 2008, p. 115-133. Disponível em:

<<http://sites.unifra.br/Portals/36/ALC/2008/a%20lingua.pdf>>.

BRASIL. *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros curriculares nacionais – Documento Introdutório*. Versão Preliminar. Brasília: MEC/SEF, novembro, 1995.

\_\_\_\_\_. *Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, no 248, 23/12/1996, 1996.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros curriculares nacionais* (1ª a 4ª séries). Brasília: MEC/SEF, 10 volumes, 1997.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros curriculares nacionais* (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

ROJO, R. (Org.). *A prática da linguagem em sala de aula: praticando os PCN*. São Paulo: Educ; Campinas: Mercado de Letras, 2000.